



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Segundo Aditivo ao Contrato n.º 014/2021, que
entre si celebram a Prefeitura Municipal de
Delfinópolis, representada pela Prefeita e
Felipe Lobato Borges, na forma abaixo:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Srª. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Av. Padre Ivo Soares de Matos, n.º598, Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG. n.º9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF. n.º339.621.116-20, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Felipe Lobato Borges inscrita no CNPJ sob nº37.977.739/0001-68, com sede na Rua Pontalina, n.º209, bairro Penha, na Cidade de Passos/M.G., representada por seu proprietário o senhor Felipe Lobato Borges, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Pontalina, n.º209, bairro Penha, na Cidade de Passos/M.G., portadora cédula de identidade n.º13.337.922, SSP/MG e do CPF-090.418.436-63, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

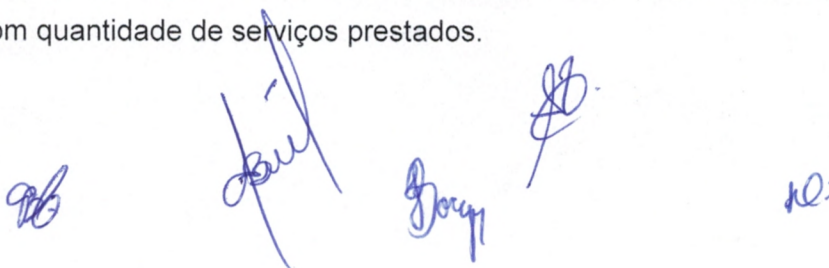
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 014/2021, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir 02 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro 2023, de acordo com Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme objeto abaixo.

“SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS (ARTWEB E TEXTOS), NO SITE OFICIAL, FACEBOOK E INSTAGRAM, ADEQUAÇÃO DE CONTEÚDOS COM DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO PARA PUBLICAÇÕES DIVERSAS, ARTE GRÁFICA PARA IMPRESSOS (BANNERS – PANFLETOS E OUTDOORS E ELABORAÇÃO DE JORNAL INFORMATIVO TRIMESTRAL.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 - O valor deste termo será de R\$17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais) sendo pagamento mensal de acordo com quantidade de serviços prestados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
UNIDADE: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FICHA: 81 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal Delfinópolis (M.G.), 29 de Dezembro de 2022.
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSP/SP

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Felipe Lobato Borges
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracielly Barbosa de Lima Pinto
CPF: Chefe da Divisão de Compras
CPF: 059.488.466-79
RG M -10.532.058 - SSP/MG

Nome: Luciene Cristina Silva Rubião
CPF: Chefe da Divisão de Secretarias
CPF: 185.181.158-33
RG: 24.652.504-4 - SSP/SP

Visto:

PROCURADORIA
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910